



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**4º (QUARTO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2019, ADVINDA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000004/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012686/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014.942/2022**

GUSTAVO BARBOSA GUIMARAES:  
10543683761

Assinado de forma digital por GUSTAVO BARBOSA GUIMARAES:10543683761  
Dados: 2022.07.18 14:59:28 -03'00'

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2019, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - EPP, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.737.398/0001-77, com sede estabelecida na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 490, Salas 211 e 212, Centro, Vitória/ES - CEP: 29.010-002, neste ato pelo seu representante legal, diretor, Sr. GUSTAVO BARBOSA GUIMARAES, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do CPF nº 105.436.837-61 e RG nº 2.072.461 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Diogenes Malacame, nº 200, Apto 901, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-210, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 004**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente TERMO DE APOSTILAMENTO É OS REAJUSTES DA 9ª (NONA) MEDIÇÃO, OCORRIDAS NO PERÍODO ABARCADO ENTRES OS DIAS 29/09/2021 À 10/12/2021, E DA 10ª (DÉCIMA) MEDIÇÃO, OCORRIDAS NO PERÍODO ABARCADO ENTRES OS DIAS 11/12/2021 À 20/06/2022, 6ª (SEXTA) MEDIÇÃO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO, OCORRIDAS NO PERÍODO ABARCADO ENTRES OS DIAS 29/09/2021 À 20/06/2021, 1º (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO, ESSAS OCORRIDAS NO PERÍODO ABARCADO ENTRES OS DIAS 02/09/2021 À 20/06/2022, conforme demonstrativo de cálculo do reajustamento, feita pelo fiscal do contrato, que segue em anexo ao processo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO RECURSOS FINANCEIROS**

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste total das medições, 9ª (nona) medição, e da 10ª (décima) medição, 6ª (sexta) medição do 1º (primeiro) termo aditivo, 1º (primeira) medição do 4º termo aditivo conforme descrito acima, é de R\$ 55.590,19 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e dezenove centavos).

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária: **Secretaria**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Municipal de Obras, Serviços Públicos e habitação** - Gestão Administrativa - Elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura - 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 15300000000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em **05 (cinco) vias** de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 18 de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**CONTRATANTE**

GUSTAVO  
BARBOSA  
GUIMARAES:1  
0543683761

Assinado de forma digital  
por GUSTAVO BARBOSA  
GUIMARAES:10543683761  
Dados: 2022.07.18  
14:59:10 -03'00'

\_\_\_\_\_  
**GUSTAVO BARBOSA GUIMARÃES**  
**TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA – EPP**  
**CNPJ Nº 31.737.398/0001-77**  
**CONTRATADA**